



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 015/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 015/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor de Mariza Pereira da Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 577.914.656-04, que tem por objeto prestação de serviços em confecção de cortinas para salas em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

Nova Ponte (MG), 07 de abril 2025.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG